

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7534027 /1 NATALIA TIBERIO FRANCO 5 11/03/2023

DOC 01/03/2023 - PÁGINA
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7753993 /1 RENATA AUGUSTO SOTTA 7 14/02/2023

DOC 31/05/2022 - PÁGINA 67
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7757221 /1 JOYCE CRISTIANE ROCCO BRAVO BONFIM 7
25/05/2022

LICENÇA NOJO
DOC 14/03/2023 - PÁGINA 152
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
6687644 /2 MARIA APARECIDA TAVARES E SILVA 8
10/02/2023

DOC 14/03/2023 - PÁGINA 152
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
7922272 /1 WILSON KRACIUNAS 8 09/02/2023

DOC 14/03/2023 - PÁGINA 152
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
8513091/2 TATIANA CELESTINO DE MENEZES KANEKO 8
28/02/2023

Núcleo Administrativo - Publicações COGED

Documento: [080957536](#) | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

6016.2023/0041746-5

COMUNICADO N° 440, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 51 de 2022, CEI Jardim Vila Carrão, situada na Rua Bartolomeu Antunes, nº 40, Bairro: São Mateus, Telefone: 2754-2387, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada presencial ou via e-mail - ceijvcarrao@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 10, 11 e 12/04/2023, até as 17 horas;

2 - A proposta de trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição/ anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá presencial no dia 13/04/2023, às 17h30;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;

e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, conforme previsto da IN SME nº 51/2022.

6 - Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: [080958548](#) | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2023/0035926-0

COMUNICADO N° 441, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 51, de 2022, na EMEF Modesto Scagliusi, situada na Rua João Rodrigues de Moura, nº 16 - Jardim Piracuama - telefone: [55126937](#), conforme segue:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emeftscagliusi@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias, nos dias 05, 06 e 10/04/2023;

2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá no dia 12/04/2023, às 12h;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.

6 - Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Documento: [080958113](#) | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

6016.2023/0037424-3

TORNA SEM EFEITO O COMUNICADO N° 408, DE 27 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO DOC DE 28 DE MARÇO DE 2023, PAG 165.

Documento: [080978542](#) | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2023/0041288-9

COMUNICADO N° 442, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 51, de 2022, na EMEF Desembargador Silvio Portugal, situada na Rua Francisco Saverio Orlandi, nº 141, Bairro: Jd. Libano, Telefone: (11) 3904-6039, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico, emefsporugal@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 10, 11 e 12/04/2023;

2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3 - A Reunião do Conselho de Escola/ CEI ocorrerá presencialmente no dia 14/04/2023, às 18:30 horas;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;

e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 51/2022.

6 - Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Documento: [080931397](#) | Cursos

PROCESSO 6016.2023/0022792-5

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N° 23015.

CURSO: MOBILIDADE URBANA - EDUCANDO PARA UMA NOVA ERA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

TURMAS - PERÍODO - AULAS SÍNCRONAS:

01 E 02 - 10/04 A 30/04/23 - 15 E 29/04

03 E 04 - 10/05 A 30/05/23 - 13 E 27/05

05 E 06 - 07/06 A 27/06/23 - 17 E 24/06

07 E 08 - 10/07 A 30/07/23 - 15 E 29/07

09 E 10 - 09/08 A 29/08/23 - 12 E 26/08

11 E 12 - 10/09 A 30/09/23 - 16 E 30/09

13 E 14 - 05/10 A 25/10/23 - 07 E 21/10

15 E 16 - 08/11 A 28/11/23 - 11 E 25/11

HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS: DAS 10H ÀS 12H

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: EAD.CETSP.COM.BR E GOOGLE MEET

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS, sendo 16h a distância e 4h em aulas síncronas

TOTAL DE VAGAS: 800 VAGAS, SENDO 50 VAGAS POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMAS: 16

PÚBLICO-ALVO: COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INFANTIL, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, SUPERVISOR ESCOLAR.

INSCRIÇÕES: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK:

<http://www.cetsp.com.br/consultas/educacao/ensino-a-distancia.aspx>

serão validadas pela ordem de cadastro no link, considerando as especificações do público-alvo.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

ÁREA PROMOTORIA: CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME N° 48, DE 10/12/2020, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

Documento: [080948978](#) | Despacho deferido

6016.2023/0002917-1 - Gestão de Pessoas: Evolução Funcional da Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DEC 50.069/08, LEI 14.660/07

TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE

8089787/1 DANIELE CRISTINA DE SOUZA RIGON DRE-BT

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3

6016.2022/0112485-0 08A-00M-00D QPE-17 28/02/2022

7117477/3 VANESSA FERREIRA NASCIMENTO DRE-IQ

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2022/0113589-5 08A-00M-00D QPE-17 10/01/2022